



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024**Processo nº 0000200-08.2018.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 32ª Zona – Vila Velha, celebrado com a empresa **VISIONÁRIOS CALÇADOS S/A**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,496270%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 18.166,02 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e dois centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.044.704,58 (dois milhões, quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012 a 2023	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.800.014,91
jan/2024	Liquidado no SIAFI - NE 122	R\$ 17.384,37
1 a 15/fev/2024		R\$ 9.313,06
REAJUSTE		
16 a 29/fev/2024	Liquidado no SIAFI - NE 122	R\$ 8.071,31
	Diferença devida	R\$ 362,91
mar/2024	Liquidado no SIAFI - NE 122	R\$ 17.384,37
	Diferença devida	R\$ 781,65
abr a dez/2024	R\$ 18.166,02 x 9 meses	R\$ 163.494,18
TOTAL 2024		R\$ 216.791,85
jan/2025	R\$ 18.166,02 x 1 mês	R\$ 18.166,02
01 a 15/fev/2025	R\$ 18.166,02 / 28 x 15 dias	R\$ 9.731,80
TOTAL 2025		R\$ 27.897,82
TOTAL GERAL		R\$ 2.044.704,58

Período de Vigência do Reajuste: 16/02/2024 a 15/02/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 16/04/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137402** e o código CRC **F02EF7DD**.